PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

LEI MUNICIPAL Nº 817/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projeta "B" do jardim "Santa Mônica", denominar-se-á Rua Professor "MARCOS ANTONIO FRIZZI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2005.

DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal